

**DECRETO Nº 14768/2018**

**Nomeia a Comissão Central Eleitoral, para o processo de eleição dos Diretores de Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.**

**Raul Camilo Isotton** - Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 135 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e da Lei nº 1416, de 04 de abril de 2008, e demais disposições atinentes a presente matéria, estabelece normas complementares para o processo de eleição dos Diretores de Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia a Comissão Central Eleitoral, para o processo de eleição dos Diretores de Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, composta pelos seguintes membros:

<b>Adriana Bonato</b>	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
<b>Volnei Antonio Ubiali</b>	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
<b>Antonio De Abreu Castanha</b>	Sindicato dos Professores Municipais
<b>Mariangela Koerich Zenci</b>	Departamento de Recursos Humanos
<b>Juliana Guzzo De Godois</b>	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 13245/2016.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças